



Projeto de Decreto Legislativo Nº 67/2023

*Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi senhor **Fábio de Andrade Xavier**, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

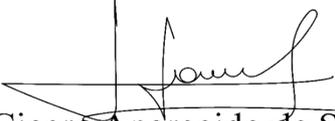
Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, senhor **Fábio de Andrade Xavier**.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 15 de maio de 2023.


Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido -  **podemos** - Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

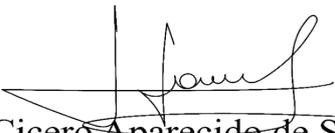
Página 1 de 1



Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo que concede Diploma de Mérito Policial, pelos relevantes serviços prestados junto a segurança pública de nossa cidade, que visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Guarda Civil Municipal de Itapevi, senhor Fábio de Andrade Xavier.

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Casa de Leis que votem favorável à esta singela homenagem a este grande profissional, que luta bravamente, durante seu período de atividade, na busca por uma maior segurança para o cidadão itapeviense.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de maio de 2023.



Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido -  **podemos** MAZAR O BRASIL - Vice Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C9K50S80SE9787UZ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C9K5-0S80-SE97-87UZ

